



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA PRESI 249/2024

Designa os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008832-69.2023.4.06.8000,

CONSIDERANDO as alterações na Portaria Presi n. 139/2023, que institui Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade aumentar a participação feminina nas comissões;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no art. 3º, § 3º, da Portaria Presi 217/2024, que estabelece que a participação de componente se dará, no máximo, em três comitês/comissões, concomitantemente.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/09/2024, os seguintes membros para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região:

- I - Juiz Federal Marcelo Aguiar Machado, que presidirá a Comissão;*
- II - Juíza Federal Substituta Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, que exercerá o encargo de vice-presidente;*
- III - Mariluce Maria dos Santos;*
- IV - Giselle Caldeira de Castro Silva;*
- V- Miriam Lima Lipovetsky;*
- VI - Silene Soares Lemos;*
- VII - Danielle Schmidt Dolci, que exercerá o encargo de Secretário;*

VIII- Rafael Barroso de Macedo;

IX - Marcos Alves Arruda;

X - Marcelo Brazil de Abreu, que exercerá o encargo de secretário substituto.

Parágrafo Único: O mandato dos membros da Comissão terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º Determinar a todas as Diretorias que prestem o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da CPLS-TRF6.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias PRESI 231/2024 e 35/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/09/2024.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 17/10/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975603** e o código CRC **4212F323**.